



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 005/2002

Dispõe sobre a denominação de Praça Antônio Saud a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Antônio Saud, a área situada no final da Rua João César Santos, atrás da antiga estação da Rede Ferroviária Federal, com termo de permissão de uso para o Município de Ubá, que não tem denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de março de 2002.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara